



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 58/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada de forma híbrida, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021. Sendo a abertura realizada em 26.08 as 15h através do Instagram da Seades, e no dia 27.08 as 08h na Escola Municipal de Educação Fundamental Maria Dulce Cavalcante Feitoza. O tema central é: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - O tema será discutido conforme os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
GABINETE DA PREFEITA**

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art.3º - As despesas com a XI Conferência Municipal de Assistência Social correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento-Programa Anual do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia /AL, 11 de Agosto de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Altem Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021